LEI Nº 2.394/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Raimundo Elias Novais Horta, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R$ 4.206.820,00 (quatro milhões duzentos e seis mil oitocentos e vinte reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0001.2.058-319013 – Obrigações Patronais.....9.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo
04.122.0001.2.046-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.700,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal
04.122.0001.2.050-319013 - Obrigações Patronais.....40.800,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades do Depto. de Viação
04.122.0020.2.118-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.200,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
15.452.0003.2.388-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....200.000,00
15.452.0003.2.388-319113 – Obrigações Patronais.....31.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Manutenção do Departamento de Manutenção Elétrica
04.122.0002.2.392-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....48.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Vencimentos e Rem. dos Recursos Humanos
10.301.0024.2.420-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....400.000,00
10.301.0024.2.420-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....600.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
08.122.0025.2.320-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....239.000,00
08.122.0025.2.320-319013 – Obrigações Patronais.....13.700,00
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.122.0018.2.087-319113 – Obrigações Patronais.....19.200,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
12.362.0018.2.120-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....192.000,00
12.362.0018.2.120-319013 – Obrigações Patronais.....35.500,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....521.000,00
12.361.0018.2.165-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....684.000,00
12.361.0018.2.165-319113 – Obrigações Patronais.....39.000,00

020906 – FUNDEB
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
12.361.0018.2.097-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....800.000,00
12.361.0018.2.097-319113 – Obrigações Patronais.....300.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção da Guarda Municipal
06.122.0017.2.084-319013 – Obrigações Patronais.....10.720,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 4.206.820,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.038-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.700,00
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.039-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00
04.122.0001.2.038-319013 – Obrigações Patronais.....20.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0001.2.058-319113 – Obrigações Patronais.....10.000,00
Manutenção do Subsídio do Procurador
02.062.0001.2.059-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
02.062.0001.2.059-319013 - Obrigações Patronais.....5.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0001.2.045-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00
04.122.0001.2.045-319113 – Obrigações Patronais.....15.000,00
Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo
04.122.0001.2.046-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00
Manutenção do Departamento de Materiais
04.122.0001.2.047-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
04.122.0001.2.047-319013 – Obrigações Patronais.....10.000,00
Manutenção do Departamento de Patrimônio
04.122.0001.2.048-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
04.122.0001.2.048-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00
04.122.0001.2.048-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0001.2.108-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Segurança Trabalho
04.331.0001.2.053-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00
04.331.0001.2.053-319013 – Obrigações Patronais.....10.000,00

020402 – COORD. DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES
Manutenção das Ativ. da Coord. de Sistemas de Informações e Telecomunicações
04.122.0001.2.186-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00
04.122.0001.2.186-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.014-319001 – Aposentadorias e Reformas.....4.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades do Depto. de Viação
04.122.0020.2.118-319111 – Obrigações Patronais.....10.000,00
Manutenção do Departamento de Transportes e Controle de Veículos
04.782.0020.2.373-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....300.000,00
04.782.0020.2.373-319013 - Obrigações Patronais.....30.000,00
04.782.0020.2.373-319113 - Obrigações Patronais.....60.000,00
Reeq. Urbana da Rua Lucy de Morais (Santana)
15.451.0002.1.244-449051 – Obras e Instalações.....70.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
04.122.0002.2.394-319113 - Obrigações Patronais.....20.000,00
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
15.452.0003.2.388-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....20.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Manutenção da Secretaria Adjunta de Obras Públicas
04.122.0002.2.390-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção do Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas
04.122.0002.2.391-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
04.122.0002.2.391-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00
04.122.0002.2.391-319113 – Obrigações Patronais.....5.000,00
Manutenção do Departamento de Manutenção Elétrica
04.122.0002.2.392-319013 - Obrigações Patronais.....2.000,00
04.122.0002.2.392-339030 – Material de Consumo.....5.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
04.123.0001.2.168-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....23.000,00
04.123.0001.2.168-319013 - Obrigações Patronais.....5.000,00
04.123.0001.2.168-339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....38.120,00

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
Manutenção das Atividades da Coordenação de Administração Financeira
04.123.0001.2.173-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA
Manutenção das Atividades do Departamento de Receita
04.123.0001.2.170-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
04.123.0001.2.170-319113 - Obrigações Patronais.....15.000,00
020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO
Manutenção das Atividades do Departamento do Tesouro
04.123.0001.2.171-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
04.123.0001.2.171-319013 - Obrigações Patronais.....2.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
10.122.0024.2.150-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Des. Ações e Programas de Atenção Primária (PAB FIX)
10.301.0024.2.413-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00
Des. Ações e Programas de Mac (SAMU)
10.302.0024.2.414-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00
Manutenção Convênio Ações Entes Públicos (Farm. Pop)
10.122.0024.2.436-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
10.122.0024.2.436-319013 - Obrigações Patronais.....7.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Manutenção da Casa de Passagem
08.243.0009.2.402-319004 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

020803 – FUNDO MUNCIPAL DE HABITAÇÃO
Manutenção do Programa Habitacional
08.244.0021.2.130-319004 - Contratação por Tempo Determinado 4.500,00
Manutenção do Serviço de Engenharia Popular
08.244.0021.2.319-319004 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
12.122.0018.2.105-319013 - Obrigações Patronais.....6.000,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
12.362.0018.2.128-319013 – Obrigações Patronais.....20.000,00
Manutenção de Creche

12.365.0018.2.287-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....19.000,00
12.365.0018.2.287-339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO
Construção, Ampliação, Reformas de Escolas do Ensino Fundamental – Rec. Próprio
12.361.0018.1.057-449051 – Obras e Instalações.....230.000,00
Manutenção dos Laboratórios de Informática
12.361.0018.2.176-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

020906 - FUNDEB
Construção de Escolas – Recurso FUNDEB
12.361.0018.1.060-449051 – Obras e Instalações.....1.999.000,00
Manutenção Transporte Escolar – Recurso FUNDEB
12.361.0018.2.098-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....39.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0008.2.379-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....40.000,00
04.122.0008.2.379-319013 - Obrigações Patronais.....6.000,00
Aquisição de Veículo
04.122.0008.1.267-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....24.000,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Promoção de Eventos Agropecuários
04.122.0011.2.191-339030 – Material de Consumo.....10.000,00
04.122.0011.2.191-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....115.000,00
04.122.0011.2.191-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.500,00
Manutenção do Abatedouro Municipal
04.122.0012.2.377-339030 - Material de Consumo.....10.000,00
04.122.0012.2.377-339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....10.000,00
04.122.0012.2.377-339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Manutenção da Controladoria
04.125.0001.2.010-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
04.125.0001.2.010-319013 - Obrigações Patronais.....9.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL
Manutenção Depto. de Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....72.000,00
06.122.0017.2.079-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
06.122.0017.2.079-319113 - Obrigações Patronais.....10.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
06.122.0017.2.192-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
04.695.0016.2.365-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....80.000,00
04.695.0016.2.365-319013 - Obrigações Patronais.....20.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
27.812.0014.2.284-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
27.812.0014.2.284-319013 - Obrigações Patronais.....3.000,00

0216 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção do Centro de Convivência de Idosos – Recriavida
08.241.0019.2.314-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....25.000,00
Manutenção programa Erradicação Trabalho Infantil
08.243.0023.2.140-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família
08.244.0019.2.127-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....59.000,00
Manutenção/Expansão do Programa de Inclusão Produtiva
08.244.0019.2.312-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....90.000,00
Apoio ao CRAS – Centro de Referência da Assistência
08.244.0019.2.315-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....40.000,00
Manutenção do Programa Suplementação Alimentar
08.244.0019.2.316-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....8.000,00
Manutenção de Outros Serviços da Proteção Básica
08.244.0019.2.317-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00
Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência
08.244.0023.2.163-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....64.000,00

Manutenção do Serviço de Atendimento ao Migrante
08.244.0023.2.258-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....4.000,00
Manutenção de Outros Serviços de Proteção Especial
08.244.0023.2.259-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00
Manutenção do Sistema Nacional de Emprego – SINE
08.331.0019.2.409-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....4.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R$ 4.206.820,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 28 de setembro de 2010.

Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício